

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 116/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 3º c/c art. 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000013206-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, à servidora PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, pelo período inicial de 12 (doze) meses, a partir da emissão do parecer da Junta Médica Oficial-JMO (30.04.2024).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010273-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FILIPE LUÍS PERUCA, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Alta-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caçu, no período de 12 a 31 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### PORTARIA PRES Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009964-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor WANDER SOARES FONSECA, Juiz Respondente da 2ª Vara da comarca de Iporá-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 53ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 01 a 30 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga